



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição N° 1832, de 26 de Janeiro de 2024, página 35, referente ao **TERMO ADITIVO N°1** ao **CONTRATO N° 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**PRAZO:**

A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/02/2024 e término em 05/05/2024.

**Leia-se:**

**PRAZO:**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 06/02/2024 e término em 05/05/2024.

Angra dos reis, 15 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

---

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO